

**PORTARIA Nº 370, de 16 de Maio de 2025.**

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 386/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno de licença por interesse particular**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar, a servidora abaixo relacionada, de licença por interesse particular, dia **19 de maio de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Elais de Sousa	2103	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7a6b29-16052025170811**